



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0002 / 2018 - LDO**

Data: 25/06/2018
Hora: 11:13
Página: 1 de 1

ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

Fundo Nacional sobre mudança do clima -expansão de meta

PROGRAMA

2050 Mudança do Clima

AÇÃO

20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

Projeto apoiado (unidade)

ACRÉSCIMO DE META

20

JUSTIFICATIVA

O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, criado como objetivo de ser um instrumento para implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), assume um papel importante com a entrada em vigor do Acordo de Paris, ratificado pelo Decreto Legislativo n.140 de 2016.

A priorização da ação e expansão da meta, irá suprir as demandas relacionadas ao redução do risco e vulnerabilidade da população e ecossistemas aos efeitos da mudança do clima; monitoramento das ações em mudança do clima que deve ser reorientada com base nas necessidades de Transparência e Mensuração, Relato e Verificação (MRV) atrelada aos novos contextos nacional e internacional; ações de mitigação para apoiar a implementação de medidas, tecnologias e estratégias associadas à Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), que visem modernizar e melhorar a eficiência no uso de recursos naturais com prioridade para Energia, Mudança do Uso da Terra e Florestas e Agropecuária; ações para apoiar a estratégia de financiamento sobre mudança do clima, com foco na implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) e do Acordo de Paris, incluindo mapeamento e avaliação de fontes bilaterais e multilaterais de financiamento, bem como instrumentos multilaterais, diretrizes e monitoramento que permitam a análise de efetividade de ações fomentadas por Fundos no Brasil; fortalecimento das capacidades institucionais e apoio ao diálogo entre os Governos Federal, Estaduais e Municipais e atores-chave da sociedade para atuação em políticas públicas acerca de mudança do clima, no contexto de implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, com destaque para o Acordo de Paris e a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC); e apoio a iniciativas de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia para mitigação de emissões de gases de efeito estufa e adaptação à mudança do clima.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3809 - Sergio Souza